

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 62/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a FERMAK COML. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2018, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 1° de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 1° de julho de 2020.

FERMAK COML. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.,

Representante Legal CONTRATADA

Registrado sob nº 62/2013 Soledade, Ql. / Ql. /20 RD